



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO DA MESA N° 55/2010

Ementa

ALTERA O ATO DA MESA N° 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTABELECEU AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

Data da Norma

26/11/2010

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

AM 55/2010
Fls. 2/3

ATO DA MESA Nº 55, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

“ALTERA O ATO DA MESA Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTABELECEU AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2010.”

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º. Adequando o Ato da Mesa nº 45, de 30 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, ao que foi estabelecido na Lei Municipal nº 3.432, de 12 de novembro de 2010, e no Decreto nº 3.298, de 12 de novembro de 2010, o valor total das dotações orçamentárias da Câmara Municipal para o exercício de 2010, citado no Artigo 1º do referido Ato da Mesa, passa a ser de R\$ 1.929.100,00 (hum milhão, novecentos e vinte e nove mil e cem reais).

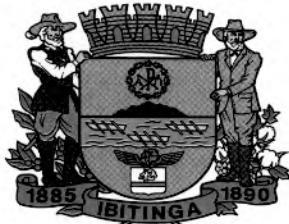
Art. 2º. Acatando ao que foi estabelecido na Lei Municipal nº 3.432, de 12 de novembro de 2010, e no Decreto nº 3.298, de 12 de novembro de 2010, algumas das discriminações analíticas estabelecidas no Ato da Mesa nº 45, de 30 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, ficam com seus valores alterados por **anulação**, para utilização do Poder Executivo, num total de R\$ 1.191.000,00, como segue:

01 031 0009 1126 0000 - Aquisição de Terreno p/Construção do Prédio	
001 - 4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS.....	600.000,00
01 031 0009 1262 0000 - Construção do Prédio	
002 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES.....	405.000,00
01 031 0009 2071 0000 - Plenário	
003 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
01 031 0009 2075 0000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
008 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
01 031 0009 2077 0000 - Contratação de Serviços Especiais	
010 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
01 031 0009 2083 0000 - Concurso Público	
017 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	30.000,00
01 031 0009 2303 0000 - Aquisição de Veículos	
019 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
28 Encargos Especiais	
28 843 Serviço da Dívida Interna	
28 843 0000 Encargos Gerais do Município	
28 843 0000 2084 0000 - Administração da Câmara	
020 - 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA.....	20.000,00

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de novembro de 2010.





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

AM 55/2010
Fls. 3/3

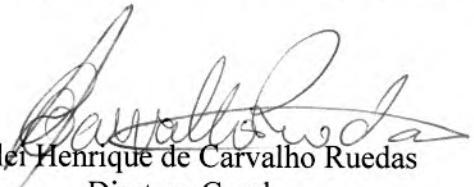
JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

EDSON PESSINE
2º Secretário

ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ R BERNARDI
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e seis (26) de novembro de dois mil e dez (2010).


Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

